**TAXA DE EXIBIÇÃO**

*Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 10.º da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, na sua redação atual e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 9.º e n.ºs 1 e 4 a 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto*

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

A/O ………, com o NIF ……, com sede/ou estabelecimento na EU em …………, irá proceder ao pagamento de correspondente à taxa de exibição em Portugal, exibida ou difundida em Portugal nos serviços ou recintos explorados, para o período de……….

|  |  |
| --- | --- |
| Valor da comunicação comercial audiovisual difundida nos serviços de programas de televisão |  |
| Valor da comunicação comercial audiovisual difundida por operadores de distribuição de televisão |  |
| Valor da comercial audiovisual difundida por serviços audiovisual a pedido – AVOD |  |
| Valor da comunicação comercial audiovisual difundida em serviços de partilha de vídeo |  |
| Valor da publicidade exibida em recintos cinematográficos |  |
| VALOR TOTAL DA PUBLICIDADE/COMUNICAÇÃO COMERCIAL AUDIVOVISUAL  |  $\*1$ |
| TAXA A LIQUIDAR A CINEMATECA | $$ \*2$$ |

A referida entrega foi efetuada por transferência bancária para a conta:



Na data: ……/……/……